



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

v. 120
Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
06.12.2021
ÀS *16:30* **Horas**
Ass.: *f*

Exmo. Sr. Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA.



Senhor Presidente:

O Vereador Anderson Zanella-PP, Relator da COMISSÃO ESPECIAL PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, vêm à presença de Vossa Excelência encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Resolução.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Dezembro de 2021.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos 06 de


Vereador Anderson Zanella-PP



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

03
h

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 DE 06 DEZEMBRO 2021.

**"ACRESCENTA O PARÁGRAFO
ÚNICO NO ART 133. A RESOLU-
ÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO
DE 2017"**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art 1º ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO ao artigo 133, na Lei Complementar nº 225, de 02 de outubro de 2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art.133...

Parágrafo único. Após transcorrido o prazo será protocolado junto a secretaria legislativa, Parecer do Pedido de Vistas, que será anexado ao processo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos 06 de
Dezembro de 2021.**

Rafael Pasqualotto
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



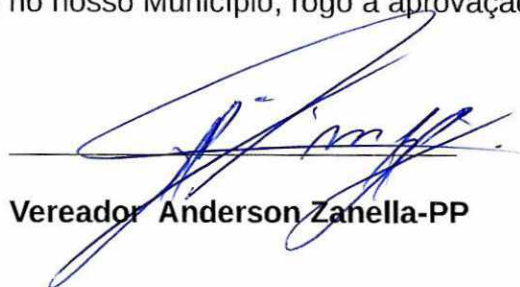
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

04
A

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como base o princípio da transparência e da moralidade do serviço público, sendo assim após decorrer o prazo será entregue um relatório, dito como Parecer do Pedido de vistas, este será anexado ao processo, parecer que terá como objetivo argumentar e justificar o pedido de vistas.

Frente as razões descritas acima, bem como enunciados propostos bem como os positivos impactos no nosso Município, rogo a aprovação desta Proposição pelos nobres pares.



Vereador Anderson Zanella-PP